



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE 043/09  
Fls. 01  
04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 043/2009.

Em, 30 de setembro de 2009.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. FERNANDO  
HENRIQUE CORDEIRO LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Fernando Henrique de Cordeiro Lima, o  
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da  
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PRE043/09

Fls. 02

A

### JUSTIFICATIVA

O Sr. Fernando Henrique Cordeiro Lima, filho de Carlos Henrique de Almeida Lima e Fernanda Lúcia de Almeida Lima, nasceu no Rio de Janeiro.

No caminhar da vida, chegou a Cabo Frio em 1973, portanto mais de três décadas.

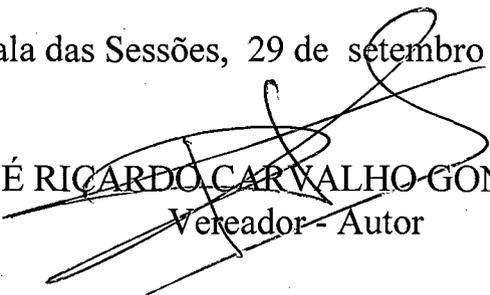
Trabalhou durante anos no comércio e, posteriormente, tem se dedicado ao esporte, como comentarista esportivo.

Assumi, na gestão do Secretário José Ricardo, o cargo de subsecretário de esportes.

Na função pública, participou e criou diversos projetos esportivos, como por exemplo "Novo Cidadão".

É de justiça, portanto, que esta Casa Legislativa conceda ao Sr. Fernando Henrique Cordeiro Lima o Título de Cidadão Cabofriense.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

  
JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES  
Vereador - Autor